

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 010/2024**  
**CISRU CENTRO SUL**

**CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS**

**CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul - CISRU, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de outubro de 2002, no Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, no Estatuto do Consórcio, no Regimento Interno, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a convocação para envio de documentos de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 010/2024, nos seguintes termos:

**I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

EMPREGO PÚBLICO: CONDUTOR SOCORRISTA				
BASE	INSCRIÇÃO	PCD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Barbacena	15916665	-	Edimilson do Nascimento Mauricio	03º
Bom Sucesso	15894976	-	Tulio Ferreira de Castro	01º
Congonhas	15913283	-	Ronan Braulio Chaves	11º
Ibertioga – Manifestação de Interesse	15915298	-	Carlos Jose Campos	02º
Ouro Branco	15917874	-	Regis Nei Alves Almeida	02º
	15884899	-	Joilson Guimarães Moreira	03º
Piranga	15898259	-	Leandro Adalberto de Oliveira	02º
SJDR	15917935	-	Reinaldo dos Reis Nolasco Júnior	10º
São Tiago	15917700	-	Taynã Andrade De Carvalho	01º
Tiradentes – Manifestação de Interesse	15919466	-	Marcos Roberto dos Santos	02º

## **II – DO ENVIO DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos convocados deverão encaminhar arquivo digital legível, em formato PDF, dos documentos listados no item 15.9 do Edital nº 010/2024 para o e-mail [selecaocisru@gmail.com](mailto:selecaocisru@gmail.com) até o dia 16/01/2026.

Ainda, conforme consta no referido Edital:

- 15.10. O candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos previstos no item 15.9. deste Edital estará impedido de ser contratado.
- 15.11. O candidato contratado será responsável civil, penal e administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 15.11.1. O empregado público será responsável, também, pelos atos que no exercício do emprego público ou a pretexto de exercê-lo.

Eventuais dúvidas, entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos pelo e-mail [selecaocisru@gmail.com](mailto:selecaocisru@gmail.com).

Barbacena/MG, 09 de janeiro de 2026.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Presidente do CISRU Centro Sul